



RESOLUÇÃO Nº 054/2022-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 05/05/2022.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova alteração curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de em Psicologia.

Considerando o Processo nº 1698/1991 – volume 04;
considerando o ofício 005/2022-ACO;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 03 de maio de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar as alterações curriculares do Projeto Pedagógico do **Curso de Graduação em Psicologia**, a vigorar a partir do ano letivo de 2022, conforme segue:

CRIAÇÃO DA SEGUINTE DISCIPLINA OPTATIVA:

Disciplina: Psicanálise: diálogos com a literatura e o cinema

Ementa: Investigação dos processos criativos segundo a Psicanálise, a partir do diálogo com a literatura e o cinema.

Objetivos: Proporcionar o aprendizado teórico-prático das etapas do processo criativo, realizando articulações conceituais entre a Psicanálise, a Literatura e o Cinema.

Carga horária: 68 h/a – teórico/prática

Seriação: 1º semestre da 2ª, 3ª e 4ª séries

Departmentalização: DPI

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 03 de maio de 2022.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/05/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor